

# PROMAC 2023

11/04/2023: ABERTURA DO SISTEMA PARA CADASTRAMENTO DE PROJETO

## DATA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:

- 9h do dia 11/04/2023 até as 18h do dia 11/09/2023
- Data de captação: 18/04/2023 até 13/10/2023 (ou antes, se os recursos do programa acabarem)

## VALOR MÁXIMO DOS PROJETOS:

- Projetos em geral: R\$600.000,00
- Restauração / Conservação de bens / Planos Anuais: R\$1.000.000,00

## INCENTIVO FISCAL

- **Incentivo Fiscal:** ISS e IPTU
- **Valor do Incentivo:** 20% do ISS e/ou do IPTU devidos pelo incentivador (Pessoa Jurídica ou Pessoa Física)
- **Proporção de Incentivo:** Todos os projetos terão 100% de incentivo fiscal

## BLOCOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – DIVISÃO DOS RECURSOS POR ÁREA DA CIDADE

INCENTIVO	BLOCO 1	BLOCO 2	BLOCO 3
DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	35% do valor da renúncia fiscal será destinado para projetos de proponentes que residam ou estejam sediados em distritos do 'Grupo 1'	35% do valor da renúncia fiscal Será destinado para projetos com atividades oferecidas ao público realizadas em distritos do 'Grupo 1.	30% do valor da renúncia fiscal será destinado para: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ projetos realizados nos distritos dos Grupos 2 e 3;</li><li>➤ Projetos com 100% de atividades online</li></ul>

Tabela com as regiões pertencentes a cada grupo abaixo.

**IMPORTANTE:** Projetos que possam ocupar tanto o Bloco 1 quanto o Bloco 2 deverão ser alocados no Bloco 1.

GRUPO 1		GRUPO 2
Anhanguera	Parelheiros	Água Rasa
Barra Funda	Pari	Alto de Pinheiros
Bom Retiro	Parque do Carmo	Aricanduva
Brás	Pedreira	Artur Alvim
Brasilândia	Perus	Bela Vista
Cachoeirinha	Pirituba	Belém
Cambuci	Raposo Tavares	Butantã
Campo Limpo	República	Campo Belo
Cangaíba	Rio Pequeno	Campo Grande
Capão Redondo	Sacomã	Carrão
Casa Verde	São Domingos	Consolação
Cidade Ademar	São Mateus	Freguesia do Ó
Cidade Dutra	São Miguel	Itaim Bibi
Cidade Líder	São Rafael	Jaguara
Cidade Tiradentes	Sapopemba	Jardim Paulista
Cursino	Sé	Lapa
Ermelino Matarazzo	Tremembé	Liberdade
Grajaú	Vila Andrade	Moema
Guaianases	Vila Curuçá	Moóca
Iguatemi	Vila Jacuí	Penha
Ipiranga	Vila Maria	Perdizes
Itaim Paulista	Vila Medeiros	Pinheiros
Itaquera	Vila Prudente	Ponte Rasa
Jabaquara	Vila Sônia	Santa Cecília
Jaçanã		Santana
Jaguareé		Santo Amaro
Jaraguá		São Lucas
Jardim Ângela		Saúde
Jardim Helena		Socorro
Jardim São Luís		Tatuapé
José Bonifácio		Tucuruvi
Lajeado		Vila Formosa
Limão		Vila Guilherme
Mandaqui		Vila Leopoldina
Marsilac		Vila Mariana
Morumbi		Vila Matilde

Tabela acima disponível no diário oficial de São Paulo, do dia 04/04/2023

## PROCEDIMENTOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA CADASTRO DO PROPONENTE:

- 1) Inscrição no Sistema (<http://smcsistemas.prefeitura.sp.gov.br/promac>)
- 2) Documentação necessária para inscrição de Proponente – Pessoa Jurídica
  - a) Cartão do CNPJ;
  - b) Contrato social / Estatuto Social - com objetivo social vinculado as atividades artísticas ou culturais;
  - c) Ata de eleição / posse dos administradores, se aplicável;
  - d) Cartão de CCM;
  - e) RG e CPF do representante legal;
  - f) Comprovantes de sede e de currículo cultural, por pelo menos 02 (dois) anos no Município de São Paulo;

- g) Comprovação de desenvolvimento de atividades artísticas ou culturais por meio de apresentação de currículo, portfólio, clipping etc.
- 3) Documentação necessária para inscrição de Proponente – Pessoa Física
- RG ou RNE e CPF;
  - Cadastro de Contribuintes Mobiliários - C.C.M.;
  - Comprovante de domicílio atual (até últimos 03 meses da inscrição) no Município de São Paulo;
  - Comprovante de domicílio de pelo menos 02 (dois) anos no Município de São Paulo (tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, telefone fixo, celular, correspondência bancária, ou contrato de aluguel);
  - Comprovação de desenvolvimento de atividades artísticas ou culturais por meio de apresentação de currículo, portfólio, clipping etc.

**PROCEDIMENTOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA CADASTRO DO INCENTIVADOR (PATROCINADOR):**

- Inscrição no Sistema (<http://smcsistemas.prefeitura.sp.gov.br/promac>)
- Documentação necessária para inscrição de Incentivador – Pessoa Jurídica.
  - Cartão do CNPJ;
  - Contrato social / Estatuto Social
  - Ata de eleição / posse dos administradores, se aplicável;
  - RG e CPF do representante legal;
  - Comprovante de sede no Município de São Paulo;

f) Documentos adicionais:

IPTU	ISS
Carnê do IPTU - constando o nome de quem deseja ser incentivador, que pode ser tanto o proprietário como o possuidor do imóvel (regularizar caso não esteja atualizado)	Cadastro de Contribuintes Mobiliários - C.C.M.
Se o locatário de um imóvel deseja ser incentivador do PROMAC, ele deve buscar, juntamente ao proprietário do imóvel, atualizar o Cadastro Imobiliário Fiscal do imóvel de modo que seu Nome/Razão Social conste nele	